



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 51/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** VILMAR MULLER ME.

**OBJETO:** Contratação de produtora para representar os avaliadores do 14º Rodeio Artístico Regional e de Esportes Campeiros da 15ª RT.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74 – II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00

**PAGAMENTO:** Integral.

**PRAZO:** 01/07/2023 á 02/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1850-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT

Portão/RS, 29 de Junho de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2023.06.29 13:23:07  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

## ORÇAMENTO COMISSÃO AVALIADORA

Declaro para os devidos fins que o valor de ajuda de custo da Comissão Avaliadora do 14º Rodeio Artístico Regional e de Esportes Campeiros da 15ª RT, que ocorrerá nos dias 01 e 02 de julho de 2023 em Portão/RS, ficou definido em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), incluindo deslocamento, alimentação, cachê e hospedagem.



---

**MULLER REPRESENTAÇÕES**  
**VILMAR MULLER – 613.173.060-15**

**MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS**  
Rua Três de Outubro, 168 – Estação Portão  
Portão/Rs – CEP 93180-000  
CNPJ 20.497.578/0001-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1280885248

NOME  
**RODRIGO DOS SANTOS**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1067948099 SJS/DI RS**

CPF  
**955.544.830-20**

DATA NASCIMENTO  
**13/09/1979**

FILIAÇÃO  
**TIBIRICA DOS SANTOS**

**SUELI TEREZINHA DOS SANTOS**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**00285065052**

VALIDADE  
**19/04/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**19/03/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FARROUPILHA, RS**

DATA EMISSÃO  
**22/04/2016**

Ildo Mário Szinvelski  
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

**42598003239**  
**RS180200909**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1280885248

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**EVERTON DOUGLAS DIEHL**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**1031630203 SSP/PC RS**

CPF  
**413.250.280-53**

DATA NASCIMENTO  
**01/02/1963**

FILIAÇÃO  
**ANDRADES DIEHL**

**CLARINDA JOSE DE MELLO**

PERMISSÃO  
**B**

Nº REGISTRO  
**02820091146**

VALIDADE  
**28/05/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**22/12/1982**

OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO  
**29/05/2013**

**55850012133**  
**RS208003031**

1623496921

GRANDE DO SUL



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME PRISCILA LOPES DE ALMEIDA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 4096587375 SSP/D1 RS	
	CPF 021.601.730-02	DATA NASCIMENTO 24/04/1991
	FILIAÇÃO VILSON DE ALMEIDA NADALENA LOPES DE ALMEIDA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 34952250758	VALIDADE 15/04/2031	1ª HABILITAÇÃO 27/05/2010
OBSERVAÇÕES		
<i>Priscila Lopes de Almeida</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTA CRUZ DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 15/04/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		66094781318 RS243921535
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE


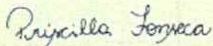


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME PRISCILLA DOS SANTOS DA FONSECA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF 9101620152 SJS/DI RS	
	CPF 016.093.130-46	DATA NASCIMENTO 23/04/1990
	FILIAÇÃO GILSON JESUS DA FONSECA	
	MARIA OLIVETE G DOS S DA FON SECA	
PERMISSÃO [ ]	ACC [ ]	CAT. HAB A2
N° REGISTRO 04703054199	VALIDADE 18/03/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/07/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL PELOTAS, RS	DATA EMISSÃO 19/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		37301810669 RS219705470
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**BIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POBRES DÍGITO



*Jones Manica Trevisol*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1105796617 DATA DE COPIAÇÃO: 06/01/2015

**JONES MANICA TREVISOL**

RENOMEADO: JOVIR LUIZ TREVISOL  
SIBILEI MANICA TREVISOL  
MUNICÍPIO: CAMPINAS DO SUL RS  
DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1998

C. NASC: CAMPINAS DO SUL RS  
MATRÍCULA: 100149 01 55 1998 1 00012 060 0004068 81

CITY: 025.994.440-06

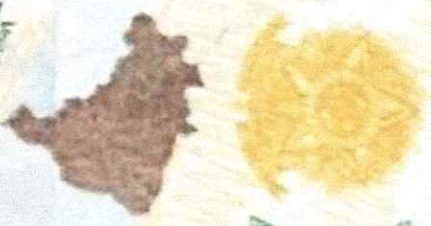
POBRES DÍGITO: 151381 / 151381

*Paul Roberto Felício*  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VÍAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2551476630



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2ª 1 NOME E SOBRENOME  
MATHEUS PLINIO MENECAZ

1ª HABILITAÇÃO  
16/02/2022

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
26/11/2003 ERECHIM/RS

4a DATA EMISSÃO  
16/02/2023

4b VALIDADE  
07/12/2031

ACC  
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
9122852198 SSP/DI/RS

4d CPF  
023.100.880-56

5 1ª REGISTRADO  
07756154603

9 CAT. PAIS  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
PLINIO ADELINO MENECAZ

IVANETE MARTA MARIA MENECAZ



Matheus Plinio Menegaz

7 ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**ISADORA ROSSETTO DORIGON**

FILIAÇÃO  
PAULO LUIZ DORIGON

IZAMAR TEREZINHA ROSSETTO DORIGON

DATA NASCIMENTO 07/08/2004      ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP      FATOR RH

NATURALIDADE  
ERECHIM RS

*Isadora Rossetto Dorigon*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5478



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 028.054.040-09 DNI  
REGISTRO GERAL 7120513069

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2019

C NASC 4691 CAMPINAS DO SUL RS  
LV A14 FL 83  
RESERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
NIS/PIS/PASEP - IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR  
CNIH CNS

151381

*Katia Rosane Neolon Bittencourt*  
Katia Rosane Neolon Bittencourt  
ASSEMBLEIA DO LEGISLADOR

2 VIA

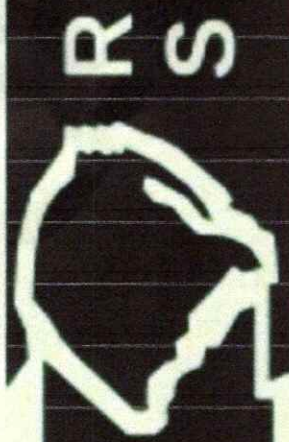
POLEGAR DIREITO



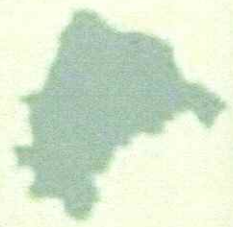
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

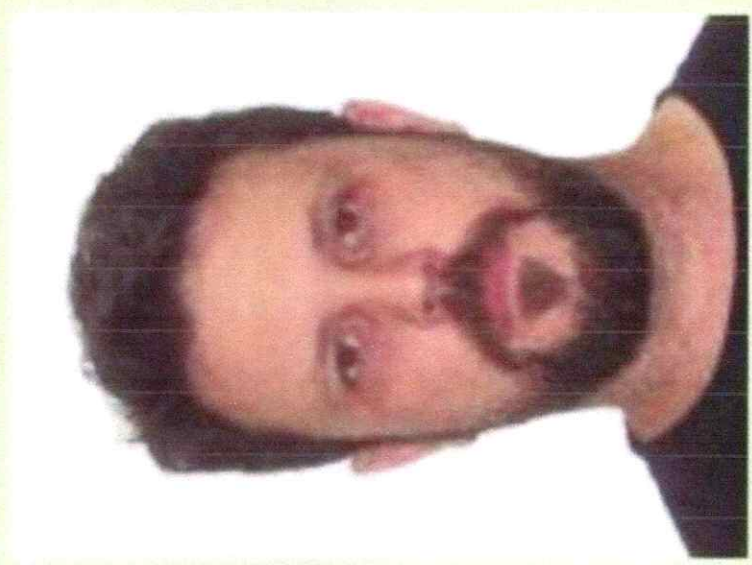


RS



VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1917619871

NOME  
 CARLOS ANDRE RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 3066173381 SSP/PC RS

CPF  
 753.688.620-91

DATA NASCIMENTO  
 19/06/1977

FILIAÇÃO  
 VALDOMIRO CONCEICAO RIBEIRO  
 ROSILDA MANOEL RIBEIRO

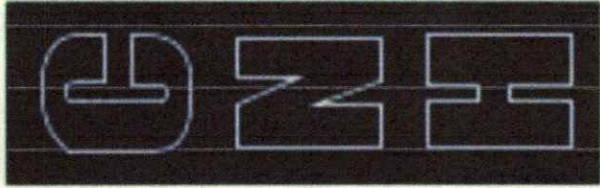
PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 00250005433

VALIDADE  
 19/11/2024

1º HABILITAÇÃO  
 08/01/1998





1917619871

OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

124

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO

19/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02665098728

RS227994973

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN**

**CONTRAN**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2283159809

NOME  
ANDERSON DOS SANTOS SOARES



Nº REGISTRO  
01270566600

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1057247511 SSP/PC RS

CPF  
968.523.130-34

DATA NASCIMENTO  
20/11/1981

FILIAÇÃO  
LAURO DE LIMA SOARES  
IVONI TERESINHA DOS SANTOS  
SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
E

VALIDADE  
30/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
23/05/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2523837773



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
MARCUS VINICIUS VIGOLO

1ª HABILITAÇÃO  
06/05/1988



Handwritten signature

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
24/02/1970 PORTO ALEGRE/RS

4a DATA EMISSÃO  
06/01/2023

4b VALIDADE  
05/01/2028

ACC  
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1038595599 SSP/PC RS

4d CPF  
525.285.530-72

5 Nº REGISTRO  
00506230386

9 CAT. HAB  
AB

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
IVO ARNO VIGOLO

REGENE IBRAINA VIGOLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1916455815

NOME: RANIERI ZILIO MORIGGI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3080444932 SSP/DI RS

CPF: 006.587.330-01 DATA NASCIMENTO: 04/01/1986

FILIAÇÃO: JULIO ELIAS MORIGGI  
 NEUSA ZILIO MORIGGI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 03753081566 VALIDADE: 11/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: BENITO GONCALVES, RS DATA EMISSÃO: 14/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
 69430971318 RS226574202

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE







Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				RS			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF		CPF		DATA NASCIMENTO			
JAMES VANDRE ALVES PEREIRA		6075482189 SJS/11 RS		813.536.000-25		28/09/1980			
		FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.	
		DELOIR FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA		B		B		B	
		NEIVA TERESINHA ALVES PEREIRA							
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO					
20465504072		28/04/2031		21/12/1998					
OBSERVAÇÕES		A							
									
		ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO							
CAXIAS DO SUL, RS		28/04/2021							
ASSINADO DIGITALMENTE		58586803224							
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		RS244206988							
RIO GRANDE DO SUL									
DENATRAN		CONTRAN							

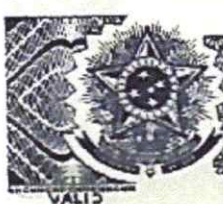
## QR-CODE



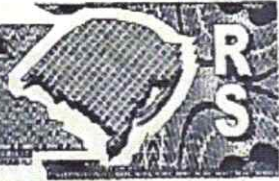
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

NOME  
**MATEUS ANTUNES MASOTTI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3099996583 SJS/II RS**

CPF  
**029.724.430-20**

DATA NASCIMENTO  
**30/03/1991**



FILIAÇÃO  
**ADENIR MASOTTI**  
  
**CLEMILDE DE FATIMA A MASOTTI**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**B**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1891085250**

Nº REGISTRO  
**04780180916**

VALIDADE  
**30/07/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**13/10/2009**



OBSERVAÇÕES

*Mateus Antunes Masotti*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**IJUI, RS**

DATA EMISSÃO  
**31/07/2019**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1891085250**

*Enio Sacchi*  
**ENIO SACCHI**  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

03052137069  
 RS224145568

**RIO GRANDE DO SUL**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2420324226

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - NOME E SOBRENOME  
 DALMIR ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO  
 28/05/1987

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 18/03/1967, CAXIAS DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO  
 27/07/2022

4b VALIDADEZ  
 27/07/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIGINAL/COPIA / MP  
 8036330663 SSP/PC RS

4d CPF  
 486.023.880-04

5 Nº REGISTRO  
 04082890832

6 CAT HAB  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ALMIRO FRANCISCO PEREIRA  
 ANDRADINA RODRIGUES PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			27/07/2027	B1			
A1				BE			
B			27/07/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES  
 24456776376  
 85260160806

RIO GRANDE DO SUL

2420324226

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 - NOME e SOBRENOME / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a - Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b - Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validación - ACC - 4c - Documento Identidade / Original/ Copied / Original/ Copied / Documento de Identificación - Autoridad Especificadora - 4d - CPF - 5 - Número de Registro da CEN / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040828908<320<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<  
 6703185M2707277BRA<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<  
 DALMIR<<ANTO<RODRIGUES<PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME  
CELSO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
1044330081 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO  
423.379.250-72 03/10/1964

FILIAÇÃO  
ABNEGADO NUNES DE OLIVEIRA  
MARIA CONSTANCIA S DE OLIVEIRA

PERMISSÃO RDC CAT. HAB.  
[Redacted] [Redacted] AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00549979698 22/10/2024 03/03/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO  
PORTAO, RS 08/11/2019

EMILIO MAGGI  
Diretor-Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

12517819021  
RS226893502

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1917280797

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1917280797



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5041663278

DATA DE  
EXPIRAÇÃO

23/11/2011

**JUREMA PEREIRA CHAVES**

MARCELA PEREIRA CHAVES

VERONICA DOS SANTOS CHAVES

ENCANTADO RS

C DAS 1909 FARROUPILHA RS  
CV 87 FL 117 AV DIVÓRCIO

297.098.810-00

2 VIA

*Caetano Eduardo Falcão Pereira*  
Caetano Eduardo Falcão Pereira  
ASSIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO

18/05/1948

PIE / PAGER

100945 / 100945

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito



*Yversona Cassia Chaves*

ASSINATURA DO TITULAR

NOME  
**VILSON NUNES DO AMARAL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**3052007758 SJS/II RS**

CPF  
**278.120.300-91**

DATA NASCIMENTO  
**15/01/1959**



FILIAÇÃO  
**ANDRADINA NUNES DO AMARAL**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**01124633751**

VALIDADE  
**02/10/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**20/12/1988**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1916112660

OBSERVAÇÕES

*Vilson N do Amaral*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CAXIAS DO SUL, RS**

DATA EMISSÃO  
**02/10/2019**

*[Signature]*  
MUNDO MARCOS  
Diretor-Geral

01304815861  
02726346609

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1916112660

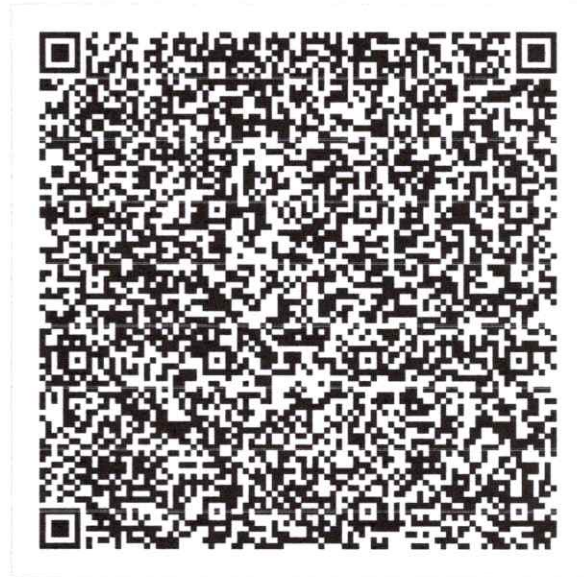


# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LISSANDRA DOS PASSOS NUNES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 12357773 SSP SP		
CPF 329.371.868-07	DATA NASCIMENTO 29/11/1983	
FILIAÇÃO PAULO ROBERTO SILVEIRA NUNES S ROSELI DOS PASSOS NUNES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 33287734678	VALIDADE 29/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 22/05/2004
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ESTANCIA VELHA, RS	DATA EMISSÃO 23/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
47344896461 RS235755117		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

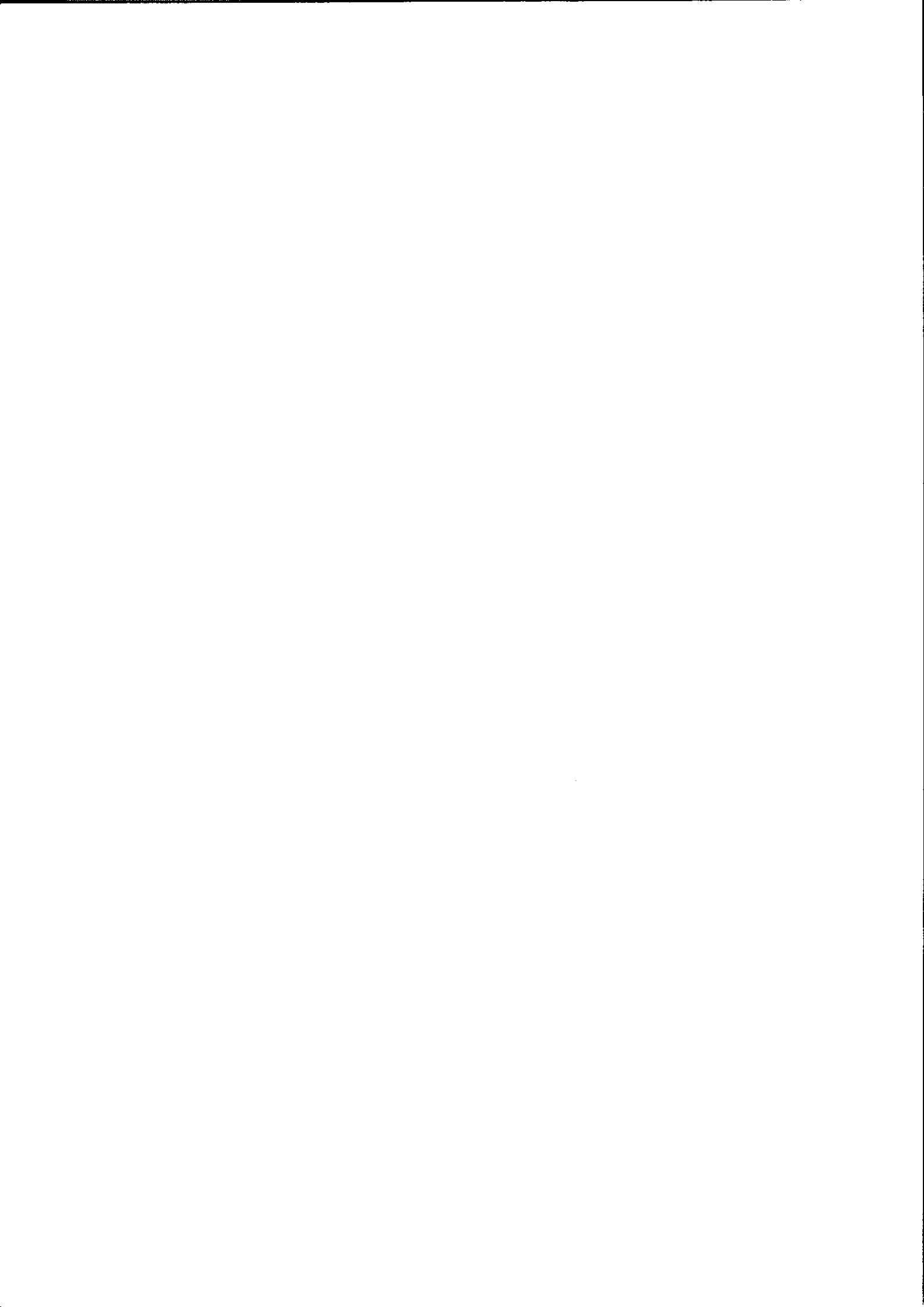
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
& CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
VALDIR RUI VON MÜHLEN



DOC. IDENTIDADE / DOC. BRASILEIRO / CPF  
1043085743 859/PC 28

CPF DATA NASCIM.  
533.825.360-72 22/07/1963

FILIAÇÃO  
ERNY RUDY VON MÜHLEN  
AURA VON MÜHLEN

PERMISSÃO NO. CAT. HAB.  
3B

Nº REGISTRO  
00529243305

VALIDADE  
23/10/2023

1ª HABILITAÇÃO  
14/01/1987

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1726741859

OBSERVAÇÕES

*Valdir Rui von Mühlen*

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
TAQUARI, RS

DATA EMISSÃO  
23/10/2018

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

49455518561  
RS21.3189267

RIO GRANDE DO SUL

1726741859



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

94437355

BRASILEIRO PS/08382001

MARIA ISABEL DA SILVA DON HUIJLEN

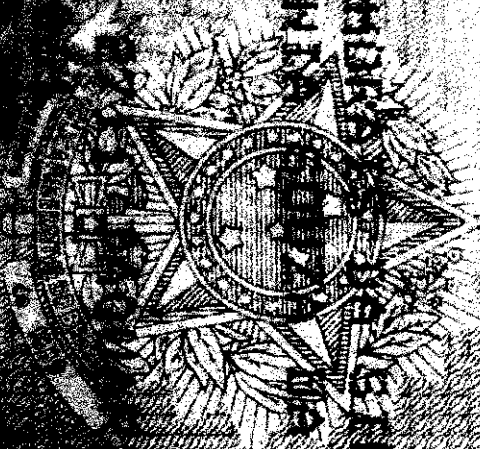
MANOEL DE MENEZES DA SILVA

MARIA ANTONIA DA SILVA

INSCRIÇÃO PS

CADASTRO

IV 007 PL



BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

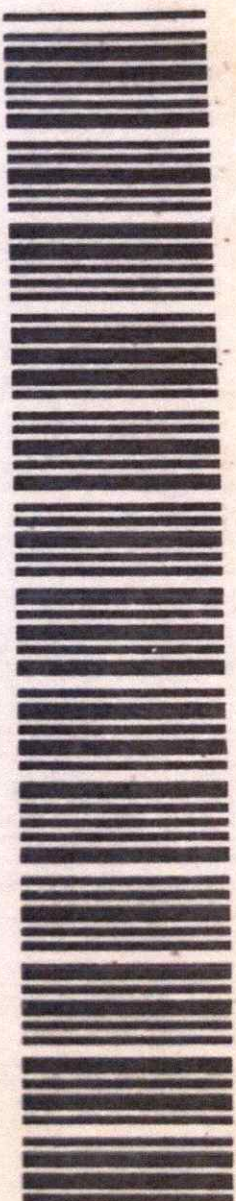


POLEGAR DIREITO

*M.º Izabel da S. dos Milles*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO BRASIL



**YASMIN KRISTINI BARBOSA**

FILIAÇÃO.....: ANTONIO DIRCEU BARBOSA

SALETE CRISTINA DA SILVA BARBOSA

NASCIMENTO.....: 29/12/1992      SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ESTÂNCIA VELHA - RS

DOCUMENTO.....: C. I. 8107275789 27/09/2006 SJS RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 022.259.110-29      CNH.....:

TIT. ELEITOR: 104641370418      SEÇÃO: 0072      ZONA: 118

LOCAL/DE DE EMISSÃO: GRTE/RS - 15/06/2011

*Heron dos Santos Oliveira*  
Superintendente Regional do Trabalho  
e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO

EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E EVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

207.12495.24-4

NÚMERO

8032191

SÉRIE

0030

UF

RS

Yasmim Kustini Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.497.578/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VILMAR MULLER 61317306015</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULLER REPRESENTACOES MUSICAIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 3 DE OUTUBRO</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESTACAO PORTAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 9902-8547</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2023** às **14:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** VILMAR MULLER  
**CPF** 613.173.060-15

**CNPJ** 20.497.578/0001-02  
**Data de Abertura** 25/06/2014

**Nome Empresarial**  
VILMAR MULLER 61317306015

**Nome Fantasia**  
MULLER REPRESENTACOES MUSICAIS

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 25/06/2014

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
93180-000	RUA 3 DE OUTUBRO	168
Bairro	Município	UF
ESTACAO PORTAO	PORTAO	RS

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/06/2014	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação

### Atividades Secundárias (CNAE)

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2023/3403**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** VILMAR MULLER  
**CNPJ:** 20.497.578/0001-02  
**Endereço:** RUA 3 DE OUTUBRO, 168  
**Complemento:**  
**Bairro:** ESTAÇÃO PORTÃO  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 3233**

Certidão emitida em: 28/06/2023

Com validade até: 28/07/2023

Data impressão: 28/06/2023 - 12:05

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS  
Fone/Fax: (51)35004200





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **20.497.578/0001-02**

**Certificamos** que, aos **17 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/7/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24274740**  
Autenticação: **34413346**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VILMAR MULLER 61317306015**  
**CNPJ: 20.497.578/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:24 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **FA58.2ECC.F310.8BA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.497.578/0001-02  
**Razão Social:** VILMAR MULLER 61317306015  
**Endereço:** RUA 03 DE OUTUBRO 168 / ESTAÇÃO PORTÃO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023

**Certificação Número:** 2023050903333157341590

Informação obtida em 17/05/2023 14:32:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MULLER REPRESENTACOES MUSICAIS**, CNPJ 20497578000102, Endereço - RUA 3 DE OUTUBRO, 168 - ESTACAO PORTAO - PORTAO/RS.

5 de junho de 2023, às 14:32:48

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2c4ad5a1197aafe4b51f2582d1e655cc**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/3214**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/3214, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta da empresa **MULLER REPRESENTAÇÕES MUSICAIS**, CNPJ 20.797.578/0001-02, com o objetivo de descentralizar os eventos culturais que estão previsto no Calendário de Eventos do Município.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 29/06/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

A regra geral no que tange às contratações realizadas pela administração pública é serem precedidas de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74. II da Lei nº 14.1333, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

No caso em análise, entende esta PGM ser possível a aplicação das regras estabelecida artigo 74, II da Lei 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

O que justificativa a inexigibilidade na hipótese é a inviabilidade de competição vez que inexistem critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.


No entanto, deve-se frisar que a administração, embora exista o referido amparo legal, não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados em processo de inexigibilidade, o que, adianta-se, não ocorre no caso em exame.

Assim, pela redação do art. 74, §2º da Lei nº 14.133, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso que estejam demonstrados, no mínimo:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Assim, as cartas de exclusividade, além de certidões negativas da produtora foram aportadas aos autos, ademais, a administração pública deve comprovar os requisitos acima exposto, preenchidos os requisitos, a PGM opina pela possibilidade da contratação com base no artigo 74, II da Lei 14.133.

Portão- RS, 29 de junho de 2023.

  
Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-B RS 40 888

**Dados da Dotação**

**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Categoria:** 333903923  
**Orgão:** 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
**Unidade:** 1 - Setor de Cultura e Turismo  
**Dotação Principal:** 583 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** R\$ 404.765,00  
**Orçamento:** R\$ 450.000,00  
**Especial:** R\$ 0,00  
**Extraordinário:** R\$ 0,00  
**Suplemento:** R\$ 0,00  
**Reduzido:** R\$ 0,00  
**Utilizado:** R\$ 346.888,70  
**Reserva:** R\$ 45.235,00  
**Total Disponível:** R\$ 57.876,30



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira , Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.74 II, da Lei nº14.133,de 1º de abril de 2021,informa que:

Para a contratação de produtora para representar os avaliadores do 14º Rodeio Artístico Regional e de Esportes Campeiros da 15ª RT, justifica-se a escolha da contratada VILMAR MULLER ME, CNPJ 20.497.578/0001-02, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica do contratado,devidamente comprovado por meio do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2023 por meio de parecer Jurídico.

Aprestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo preço apresentado e pela sua habilitação devidamente comprovada.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco,até o terceiro grau,ouvínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida,firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta,abaixo,o conhecimento delas.

Portão, 29 de junho de 2023.

**CAROLINA  
MARTINS PEREIRA**

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2023.06.29 13:43:36 -03'00'

---

Carolina Martins Pereira  
AGENTE ADMINISTRATIVO